



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no feriado de Corpus Christi do ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXIX**, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os **incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão**), **compete ao Prefeito** exercer a direção superior da administração municipal e **dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais**. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM e;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal Nº 1.867/2021, estabeleceu como feriado municipal religioso, a quinta feira de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa, inerentes ao feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 16 de junho (quinta feira), fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 17 de junho (sexta feira), referente ao ano de 2022.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal, atendidos os protocolos de combate a pandemia do COVID-19.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E93-6F48-0999-F587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF 760.XXX.XXX-15) em 15/06/2022 11:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/6E93-6F48-0999-F587>